

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
E DE TECNOLOGIA (CCET) DA UFSCAR PARA INTERCÂMBIO DE DUPLO
DIPLOMA EM ESCOLAS DE CIÊNCIAS EXATAS E ENGENHARIAS DO
GRUPO PARISTECH
2026 (biênio letivo 2027-2028)**

1) Objetivos do edital

O presente edital visa apresentar o programa, normas e procedimentos para o intercâmbio de discentes do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia (CCET) da UFSCar, no marco dos [convênios de cooperação acadêmica e termos aditivos](#) de **duplo diploma** celebrados entre a UFSCar e escolas francesas do Grupo ParisTech, a saber:

- [AgroParisTech](#);
- [Arts et Métiers](#) ;
- [Chimie ParisTech– PSL](#) ;
- [ESPCI Paris – PSL](#) ;
- [Institut d'Optique Graduate School](#) ;
- [Mines Paris– PSL](#).

2) Apresentação do programa

O Grupo ParisTech (www.paristech.fr) é formado por escolas de engenharia e ciência exatas de excelência situadas na região parisiense. Para este edital estão contempladas as seguintes **[instituições do ParisTech](#)**: [AgroParisTech](#); [Arts et Métiers](#); [Chimie ParisTech– PSL](#); [ESPCI Paris – PSL](#). Os campos de estudos de cada uma das escolas estão detalhados no seguinte [link](#).

Pelo lado da UFSCar, a primeira etapa do processo seletivo será realizada em formato único e regido por este edital (item 9). Pelo lado francês, a apresentação detalhada do programa de intercâmbio para discentes de graduação, etapas do processo seletivo (item 9 deste edital), a documentação necessária para análise das candidaturas, bem como as escolas disponíveis

para aplicação a programas de duplo diploma **serão executadas de forma individualizada pelas escolas francesas**, diferentemente do que ocorreu até o ano de 2025 onde o [processo de admissão pelo lado francês era único](#).

3) Detalhes do programa

O programa contempla atualmente o intercâmbio de discentes de graduação para a realização de estudos em nível de mobilidade acadêmica nas Escolas francesas do grupo ParisTech. Para participação no programa de intercâmbio, os discentes elegíveis devem cumprir os seguintes requisitos:

- Os sete primeiros semestres (períodos) do curso de graduação são cursados na UFSCar. **No momento da saída para o intercâmbio, em setembro de 2027, o discente deve ter concluído todas as disciplinas referentes aos sete (7) primeiros semestres do seu curso de graduação, tanto para cursos com duração de 10 períodos (5 anos) quanto para cursos com previsão de 8 períodos letivos (4 anos) do curso de graduação.**
- Os quatro semestres acadêmicos seguintes são cursados no sistema francês, em uma das Escolas do ParisTech mencionadas no item 2 deste edital, seguindo a grade de disciplinas do engenheiro da França.
- O último semestre do curso de graduação é cursado na UFSCar, obrigatória e necessariamente, em função do processo de aproveitamento de estudos (reconhecimento dos créditos cursados na França) e da realização do trabalho final de curso de graduação (TCC) que o discente deverá realizar. Assim, o programa de intercâmbio estende a duração do curso de graduação em, no mínimo, um ano.

4) Benefícios do programa

O programa prevê a isenção das taxas acadêmicas (mensalidades) nas Escolas participantes do programa. No entanto, outras taxas administrativas, relacionadas com a recepção dos discentes na Instituição francesa, poderão

ser cobradas dos discentes. Outras despesas, tais como obtenção de passaporte, visto consular, alojamento, alimentação, seguro saúde ou outros gastos serão por conta do discente. Não existe *a priori* nenhum tipo de financiamento fixado por este edital visando coberturas de custos de viagem e estadia na França, correndo por conta do candidato o seu próprio financiamento. Os discentes aprovados **poderão concorrer** ou à Bolsa Eiffel do Governo Francês, Bolsa CAPES-BRAFITEC do Governo Brasileiro (desde que existam editais institucionais vigentes para intercâmbio UFSCar-ParisTech) ou outras bolsas, desde que possuam os requisitos de cada bolsa.

5) Cursos elegíveis

Os cursos de graduação elegíveis para o referido programa de intercâmbio são discentes regularmente matriculados nos seguintes cursos de graduação do CCET da UFSCar (bacharelado):

- Engenharia de Materiais, Engenharia Química e Química na Chimie ParisTech-PSL;
- Engenharia de Materiais, Engenharia Elétrica, Engenharia Física, Engenharia Mecânica, Engenharia Química, Física, Matemática e em Química para admissão na ESPCI Paris-PSL;
- Engenharia Química e Química na Agro ParisTech;
- Todos os cursos de Engenharia do CCET para admissão na Arts et Métiers Sciences et Technologies;

Os discentes dos demais cursos de graduação do CCET e de outros Centros da UFSCar também são passíveis de participação neste processo seletivo, desde que um programa formal de duplo diploma seja efetivado em um novo aditivo ao convênio celebrados entre os cursos e escolas específicas do Grupo ParisTech, dentro dos prazos adequados para efetivação do intercâmbio.

Todos os discentes que se candidatarem a participar deste edital devem se responsabilizar pela ciência das normas e acordos institucionais necessários

à efetivação de mobilidade acadêmica e dupla-diplomação, mediante documentação disponível no site da SRInter ([link](#)).

6) Duração do intercâmbio

A duração do programa de intercâmbio para obtenção do Duplo-Diploma na instituição francesa será de 2 (dois) anos acadêmicos (setembro de 2027 à julho de 2029), sempre a depender das etapas posteriores a serem previstas nos planos de estudos dos candidatos aprovados, bem como a existência de acordos de duplo-diploma estabelecidos entre as instituições. São possíveis situações de menor duração, de um ano acadêmico (setembro de 2027 a julho de 2028), no caso da realização de uma mobilidade internacional simples e não-diplomante, modalidade esta que não está contemplada pelo presente edital.

7) Público alvo e requisitos

São selecionáveis discentes regularmente matriculados nos cursos de graduação elegíveis (item 5) que sigam os requisitos discriminados abaixo, os quais podem ser revisados pelo comitê de seleção de cada curso da UFSCar:

- (i) ter Índice de Desempate para Inscrição em Atividades Curriculares (ID) **maior ou igual a 14.500** e Média Ponderada Total (MPt) maior ou igual a **7,5** (valores ajustados a partir de 2026, em razão do processo seletivo individualizado das escolas, onde não mais ocorre prova escrita ampliada);
- (ii) ter integralizado, no momento da inscrição neste edital de seleção, até o máximo de 60% da carga horária obrigatória do curso **ou** que estejam enquadrados até, no máximo, o perfil 7 de seus cursos. O computo do percentual integralizado se refere apenas às disciplinas obrigatórias, conforme consta no Histórico Escolar Completo, quadro Resumo de Integralização, e deve ser obtido pelo quociente [Obrigatórias (Cursados) / Obrigatórias (Exigidos)] * 100%;

- (iii) Não apresentar em seu histórico escolar computo de reprovações em disciplinas que superem mais do que 06 créditos (90 horas);
- (iv) Possuir desempenho acadêmico progressivamente positivo, evidenciado pelo histórico escolar, demonstrando adequada evolução curricular dentro do perfil do curso, bem como melhora progressiva do desempenho em notas para candidatos que possuam eventuais situações pretéritas de reprovação ou cancelamento de disciplinas;
- (v) Integralizar, até setembro de 2027, toda a carga horária referente às disciplinas obrigatórias do 1º ao 7º período do curso, tanto no caso de discentes de cursos de 10 períodos (o discente deve estar cursando preferencialmente **o quinto período letivo de seu curso no semestre 2026/1**) quanto no caso de discentes de cursos de 8 períodos (o discente deve ter cursado, preferencialmente, **o quinto período letivo de seu curso no semestre 2026/1**). *Devido aos atrasos provocados pela greve das Universidades Federais em 2024, discentes com perfis que tenham sofrido atraso em razão da suspensão das aulas, poderão se candidatar, considerando um semestre de atraso ou uma pequena parcela de disciplinas não integralizadas;*
- (vi) Possuir domínio da língua inglesa ou francesa para realização da prova escrita e/ou entrevista. Não é necessário, no momento da candidatura, o domínio da língua francesa. Porém, será necessário possuir um nível mínimo B1 de proficiência da Aliança Francesa ao final do processo seletivo, com documentação comprobatória que deve ser apresentada apenas em fevereiro de 2027, ou antes caso seja pleiteada e aprovada bolsa de estudos para este programa de intercâmbio. Recomenda-se que os discentes se informem sobre a prova de proficiência assim que for aprovado na entrevista (**Etapas 2** do item 9), já que as provas da Aliança Francesa não ocorrem com grande frequência;

8) Critérios de Seleção

Os candidatos (discentes) serão selecionados pelas escolas francesas segundo os seguintes critérios:

- (i) desempenho acadêmico, sendo altamente recomendado ter um excelente histórico escolar, com excelente formação acadêmica em matemática e/ou física. Apresentar um excelente nível de competência nas áreas de conhecimentos-chaves das escolas francesas para qual fizer seu ato de candidatura;
- (ii) entrevistas em inglês ou francês visando avaliar a motivação, o projeto de vida e perfil do discente para participação do programa de duplo diploma, bem como sua capacidade de comunicação em língua estrangeira.

9) Etapas da seleção

O processo seletivo será composto por **duas** etapas:

Etapa 1 (pré-seleção da UFSCar):

Inscrição na UFSCar por meio do preenchimento do formulário eletrônico disponível no site abaixo a partir do dia **14/08/2026** e até, impreterivelmente, o dia **27/08/2026** às **23h59**. As candidaturas registradas serão analisadas com base no critério (i) do item 8 deste edital. A lista dos discentes pré-selecionados pela UFSCar será divulgada até o dia **01/09/2026**.

Formulário eletrônico: <https://forms.gle/ZMWu9JfF5knzqhrq9>

Etapa 2 (Seleção pela escola francesa):

Após a finalização da Etapa 1, apenas os candidatos que forem pré-selecionados pela UFSCar deverão se inscrever *on-line* por meio do preenchimento de formulário eletrônico específico de cada escola francesa, até o **prazo final estabelecido por cada uma** delas, e realizar o *upload* de documentos solicitados em cada um destes formulários. Nesta Etapa, os candidatos podem escolher mais de uma escola, se desejarem.

Não há previsão sobre horário do encerramento das inscrições nas datas previstas pelas escolas francesas, uma vez que o Paristech pode seguir fuso horário distinto do Brasil. No entanto, recomenda-se realiza-la **até às 18h59 hora Brasília** do dia de encerramento das inscrições indicados por cada escola. Todas informações específicas sobre o seguimento desta etapa, bem como inscrições em formulários online, documentação, entrevistas e prazos estão disponíveis nos **links** abaixo com as informações disponibilizadas por cada uma das escolas. Os sites com mais informações sobre os programas de duplo diploma, em cada uma das escolas, bem como contato (email) para dúvidas e esclarecimentos desta etapa, são os seguintes:

- AgroParisTech (link): <https://www.agroparistech.fr/international/venir-etudier-agroparistech/obtenir-diplome> / artemio.planafattori@agroparistech.fr
- ENSAM (link): <https://artsetmetiers.fr/fr/formation/programme-grande-ecole> / admissions@ensam.eu
- ESPCI / Chimie ParisTech e (link): <https://www.youtube.com/watch?v=8Oe3AmDXTM&feature=youtu.be> international@espci.fr ou international@chimieparistech.fr

Caso sejam solicitados pelas escolas documentos como histórico escolar e declaração de ranqueamento nas turmas, recomenda-se que os candidatos sigam as instruções abaixo :

- (i) Histórico Escolar Completo da UFSCar, incluindo eventuais trancamentos ou reprovações ao longo do curso, emitido com certificação pelo sistema SIGA, com tradução para inglês ou francês (tradução feita pelo candidato, com declaração de validade feita pelo Coordenador de Curso – Ver Anexo I).
- (ii) Valor do GPA (*Grade Point Average*) do discente, o que é equivalente à Média Ponderada Total das disciplinas cursadas. Este valor está descrito no Histórico Escolar Completo, obtido no SIGA;

- (iii) Declaração oficial da UFSCar sobre a classificação (ranqueamento) do candidato no seu curso e turma (documento fornecido pela DIGRA – digra@ufscar.br -, com tradução para inglês ou francês (tradução feita pelo candidato, com declaração de validade feita pelo Coordenador de Curso – Ver Anexo II);
- (iv) Carta descrevendo o projeto profissional: trata-se de uma carta de intenção (de próprio cunho, sem elaboração artificial) onde deve-se destacar as razões ao seu projeto de intercâmbio para França e perspectivas profissionais desejadas, seus planos futuros em termos de formação educacional e desenvolvimento profissional pretendidos durante e após a conclusão do curso de graduação na ParisTech;
- (v) Atestados de proficiência em Francês e em Inglês, se aplicável (não obrigatório nesta etapa);
- (vi) Cartas de recomendação: para a indicação do docente que fará a carta de recomendação, o discente entra no site de inscrição, indica o docente e respectivo email. O discente deve pedir autorização e concordância do docente antes de indica-lo. Em seguida, o docente recebe um email com um formulário para preencher a carta de recomendação e fazer o upload para o site do Paristech.

Os candidatos elegíveis para a Etapa 2 são os únicos responsáveis pela tradução de todos os documentos oficiais emitidos pela UFSCar, bem como o encaminhamento destes documentos traduzidos (Histórico escolar e Declaração de desempenho, conforme modelos nos anexos I e II) à respectiva Coordenação de curso. A Coordenação de curso deve apenas conferir e validar a documentação traduzida e apresentada pelo discente, mediante uma declaração (modelo nos anexos I e II) em inglês.

10) Calendário

Abaixo, são apresentadas as datas importantes para o processo de seleção dos discentes candidatos ao processo de intercâmbio acadêmico em escolas do Grupo ParisTech.

Data	Etapas
13/08/2026 - 27/08/2026	1- Período para inscrição para Etapa 1, via internet, das candidaturas dos discentes de cursos de graduação elegíveis do CCET da UFSCar
01/09/2026	2 - Divulgação da lista de discentes pré-selecionados pela UFSCar (Etapa 1 da seleção)
A partir de 01/09/2026 e de acordo com as datas estabelecidas e informadas pelas escolas francesas	3- Período para inscrição para Etapa 2, via internet, das candidaturas dos discentes de cursos de graduação pré-selecionados pela UFSCar. Entrevistas, testes (eventuais), e divulgação dos resultados finais

Observações:

- (i) O candidato pré-selecionado na Etapa 1 pela UFSCar que não se inscrever no site indicado pela escola de sua preferência (ver item 9) não estará apto para participar da Etapa 2.
- (ii) A lista dos candidatos admitidos numa Escola do Grupo ParisTech será divulgada dentro dos prazos previstos pelas próprias escolas.
- (iii) Para qualquer esclarecimento para o programa de duplo diploma e o presente edital, contatar a secretaria do CCET ccetsec@ufscar.br (apenas etapa 1) ou os escritórios das escolas francesas com e-mails indicados no item 9 (Etapa 2).

11) Informações Adicionais

Número de vagas:

Não existe definição prévia do número de candidatos que serão aprovados após ser concluído todo o processo de seleção. Esse número dependerá do rendimento acadêmico dos candidatos. A quantidade de candidatos pré-selecionados na **Etapa 1** também dependerá da qualidade acadêmica dos

candidatos e ainda do limite estipulado pelo Grupo ParisTech para viabilizar a realização das Etapas seguintes. Para garantir uma maior representatividade estudantil no âmbito dos cursos do CCET, deseja-se que ao menos um candidato de cada curso de graduação seja selecionado na **Etapla 1** do processo, desde que sejam cumpridas as exigências mínimas definidas neste edital.

Planejamento das atividades de estudo na França:

Se o candidato for aprovado na Etapa 5, este deverá elaborar um plano de estudos anual (ver **Anexo III**) com as disciplinas que irá cursar na instituição francesa, bem como ajustado em parceria com a respectiva Coordenador(a) de Curso na UFSCar. Os planos de atividades devem ser aprovados também pelo Conselho de Coordenação de Curso, anualmente. A Coordenação de curso deverá, quando solicitada pelo candidato, dar os encaminhamentos administrativos dos planos de atividades antes do candidato exercê-lo. Posteriormente aos estudos na França e quando em processo de retorno ao Brasil, o discente deve realizar junto à Coordenação de curso a solicitação de aproveitamento de estudos das disciplinas cursadas, conforme os planos de atividade aprovados anteriormente.

Recepção dos discentes nas escolas francesas

A recepção do discente na escola francesa depende de cada escola e do contato prévio que o discente deve estabelecer com a instituição francesa. Além disso é desejável que o discente tenha conhecimentos sobre vivências anteriores de outros estudantes em duplo diploma nas mesmas Écoles. Ter o contato entre o representante da escola e a coordenação de curso também é uma sugestão para que haja troca adequada de informações.

São Carlos, 13 de agosto de 2026

Prof. Dr. Helder Vinicius Avanço Galeti

Coordenador de Cooperação Acadêmica CCET-ParisTech

ANEXO I

Exemplo de Histórico Escolar Completo traduzido

- Exemplo de Histórico Escolar Completo traduzido:

<https://drive.google.com/drive/folders/1VFybyVhXjbWqGwsh6QL9RuUxIG0G5JsZ?usp=sharing>

- Exemplo de Declaração de validação, a ser emitida pela Coordenação de curso, do Histórico Escolar Completo traduzido

<https://drive.google.com/drive/folders/1VFybyVhXjbWqGwsh6QL9RuUxIG0G5JsZ?usp=sharing>

ANEXO II

- Exemplo de Declaração de Desempenho traduzida:

<https://drive.google.com/drive/folders/1VFybyVhXjbWqGwsh6QL9RuUxIG0G5JsZ?usp=sharing>

- Exemplo de Declaração de validação, a ser emitida pela Coordenação de curso, da Declaração de Desempenho traduzida

<https://drive.google.com/drive/folders/1VFybyVhXjbWqGwsh6QL9RuUxIG0G5JsZ?usp=sharing>

ANEXO III

- Exemplo de Plano de estudos anual para disciplinas a serem cursadas no exterior, com aprovação pela Coordenação de Curso e Conselho de Coordenação de Curso:

<https://docs.google.com/document/d/1NU2T8V2hj9d00h9yXE9Ri7L4g76WEFDW/edit?usp=sharing&ouid=109774261584769032844&rtpof=true&sd=true>